

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 254/68

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO : Renovação do designação do sr. Egberto Vana, Professor-Assistente Doutor, junto ao departamento de Materiais e Tecnologia, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, para exercer as funções de Professor-Titular

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2330/75, CTG ; Aprov. em 3 / 9 / 75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá solicita seja renovada a designação do sr. Egberto Vana, Professor-Assistente Doutor do Departamento de Materiais e Tecnologia, para as funções de Professor-Titular.

2.Fundamentação: O sr. Egberto Vana, Professor-Assistente Doutor, vinha exercendo as funções de titular junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia até 01/03/75- A renovação da designação para exercer as funções de titular está amparada pelos artigos 17 e 31 da Portaria da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de S. Paulo - CESESP-12/74.

II - CONCLUSÃO

Favorável à designação do sr. Egberto Vana, Professor-Assistente-Doutor, junto ao departamento de Materiais e Tecnologia, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, para exercer as funções de Professor-Titular.

São Paulo, 12 de agosto de 1975

Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia América no Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente